

PORTARIA N.º 658/2018, DE 21 DE Setembro DE 2018.

“Prorroga Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017 e,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO**, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 972/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2015.02.007874;

**RESOLVE:**

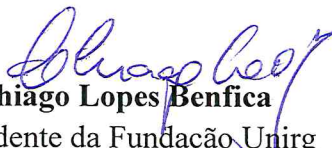
**Art. 1.º PRORROGAR**, a LICENÇA CAPACITAÇÃO, do servidor/docente **FÁBIO PEGORARO**, Professor Adjunto I, no período de 18 de agosto de 2018 a 17 de outubro de 2018.

**Art. 2.º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2018.

**Art. 3.º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Setembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto Municipal n.º 683/2017